



# Câmara Municipal de São João do Paraíso

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br  
Rua Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 - 3832-1397  
CEP - 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha (82)

Ata da 40ª reunião ordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede à rua Afonso Batista, nº. 135, centro. Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2011, em horário regimental reuniram-se os Senhores Vereadores: Francisco José da Rocha, Vilma Lucas de Sousa, Roberto César Mendes, Olerindo Rocha Sobrinho, Farley Bandeira Silva, Gilmar Caíres Pereira, Adilson César Pereira, Noé Rodrigues Costa e Edson Rodrigues de Moura; Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente Francisco José da Rocha convidou o Senhor vereador Gilmar Caíres Pereira para fazer uma oração; Após proferida a oração e constatada a presença dos edis acima identificados, o Senhor Presidente Francisco José da Rocha solicitou do Sr. Secretário Roberto César Mendes que fizesse a leitura da ata anterior aprovada pelo plenário por unanimidade. Fez-se a leitura das reivindicações dos senhores Vereadores: Francisco José da Rocha, Roberto César Mendes, Gilmar Caíres Pereira, Vilma Lucas de Sousa e respostas encaminhadas pelo Executivo dos senhores vereadores: Francisco José da Rocha, Roberto César Mendes e Olerindo Rocha Sobrinho. Em seguida foi submetido em apreciação e votação do plenário requerimento dos senhores Vereadores: Vilma Lucas de Sousa, Roberto César Mendes e Adilson César Pereira, o qual solicita documentos do Executivo Municipal; o referido requerimento foi aprovado pelo plenário por 07 (sete) votos favoráveis dos senhores vereadores: Gilmar Caíres Pereira, Francisco José da Rocha, Olerindo Rocha Sobrinho, Roberto César Mendes, Noé Rodrigues Costa, Vilma Lucas de Sousa e Adilson César pereira; contra 02 (dois) votos desfavoráveis dos senhores vereadores: Farley Bandeira Silva e Edson Rodrigues de Moura. Dando prosseguimento aos trabalhos o Senhor Presidente convidou o Sr. Secretário de Saúde Geraldino Batista Junior para ocupar a tribuna conforme convocação da Câmara Municipal para prestar esclarecimentos atinentes à saúde do município. O Senhor Secretário, ocupou a tribuna, cumprimentou os vereadores e demais presentes e solicitou do Sr. Presidente que autorizasse a presença de sua equipe técnica para ajuda-lo a responder os questionamentos, inclusive com equipamentos eletrônicos; O Sr. Presidente não autorizou o uso dos equipamentos nem o intermédio da equipe explicando que a Câmara ia seguir o regimento interno da Casa, que não permite o uso da palavra de pessoas que não estejam escritos em tempo hábil e o uso de equipamentos, jornalistas e afins, somente com autorização legislativa, também requeridos antecipadamente pelos interessados e apreciados e votados pelo corpo Legislativo. O Assessor jurídico da Prefeitura orientou o secretário a se retirar da tribuna e tentou intervir no assunto em discussão; Logo foi advertido pelo Senhor Presidente Francisco José da Rocha, O Secretário deixou a tribuna e permaneceu no plenário sem mais explicações. Usaram a palavra os senhores vereadores: Gilmar Caíres Pereira, Roberto César Mendes, Olerindo Rocha Sobrinho, Farley Bandeira Silva e Vilma Lucas de Sousa. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que depois de lida, se aprovada, será assinada por todos os vereadores presentes. São João do Paraíso, MG, 31 de março de 2011.




# Câmara Municipal de São João do Paraíso

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br

Rua Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 - 3832-1397

CEP - 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais (83)

  
FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA  
Presidente

  
VILMA LUCAS DE SOUSA  
Vice-presidente

  
ROBERTO CÉSAR MENDES  
1º Secretário

  
ADILSON CÉSAR PEREIRA  
2º Secretário

  
NOÉ RODRIGUES COSTA

  
OLERINDO ROCHA SOBRINHO

  
GILMAR CEIRES PEREIRA

  
FARLEY BANDEIRA SILVA

  
EDSON RODRIGUES DE MOURA

MB/mb.